

簽訂為中央圖書館提供二零一三年一月一日至二零一三年十二月三十一日期間的清潔服務的附加合同。

二零一三年十一月十一日

社會文化司司長 張裕

第 255/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月十五日第8/99/M號法令第五條第一款及第二款、第6/1999號行政法規第五條第二款，以及第123/2009號行政命令第一款及第三款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為實習醫生培訓委員會成員：

- (一) 李楚峰，內科醫生；
- (二) 李德明，內科醫生；
- (三) 彭向強，普通外科醫生；
- (四) 黃潔敏，婦產科醫生；
- (五) 楊健梅，兒科醫生；
- (六) 周志雄，全科醫生；
- (七) 林果，全科醫生；
- (八) 梁亦好，公共衛生醫生。

二、實習醫生培訓委員會成員的任期為兩年，自二零一三年十二月二十日起生效。

二零一三年十一月六日

社會文化司司長 張裕

第 256/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局代局長戴祖義或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“潔寶清潔服務公司”簽訂為體育發展局總部及西翼大樓提供清潔服務（第一部份清潔服務）合同。

二零一三年十一月八日

社會文化司司長 張裕

como outorgante, no averbamento do contrato de prestação de serviços de limpeza da Biblioteca Central, durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, a celebrar com a empresa «Serviço Limpeza Easy Clean».

11 de Novembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 255/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, e n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1 e 3 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeados membros da Direcção dos Internatos Médicos:

- 1) Lei Cho Fong, médico de Medicina Interna;
- 2) Li Tak Ming, médico de Medicina Interna;
- 3) Pang Heong Keong, médico de Cirurgia Geral;
- 4) Vong Kit Man, médica de Ginecologia e Obstetrícia;
- 5) Ieong Kin Mui, médica de Pediatria;
- 6) Chau Chi Hong, médico de Clínica Geral;
- 7) Lam Kuo, médica de Clínica Geral;
- 8) Leong Iek Hou, médica de Saúde Pública.

2. O mandato dos membros da Direcção dos Internatos Médicos tem a duração de dois anos, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2013.

6 de Novembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 256/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza da sede e do edifício administrativo da ala oeste do Instituto do Desporto (serviços de limpeza da 1.ª parte), a celebrar com a «Companhia de Serviços de Limpeza Kit Pou, Limitada».

8 de Novembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*